



GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Compromisso e participação de todos

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PACTO MUNICIPAL PELA A APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PMAIC

A Prefeitura Municipal de Uruburetama, por intermédio da Secretaria da Educação, situada na Rua General Cordeiro, nº 317, Centro, em conformidade com a Lei nº 561, de 08 de setembro de 2015, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria de Educação do Município de Uruburetama (SMEU), no âmbito do Pacto Municipal pela A Aprendizagem na Idade Certa – PMAIC, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo de seleção de bolsistas para fazer parte do **BANCO DE BOLSISTAS E CADASTRO RESERVA** do referido programa, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PACTO MUNICIPAL PELA A APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PMAIC, da Secretaria da Educação do Município, criado pela Lei Nº 561, de 08 de setembro de 2015 com a finalidade de apoiar técnica e financeiramente o município para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Básica.

Esta chamada destina-se à convocação de **30 (trinta) bolsistas** para participação no Pacto Municipal pela a Alfabetização na Idade Certa – PMAIC e **10 (dez)** para Cadastro Reserva visando melhorar o desenvolvimento e execução do referido Programa os quais atuarão nas turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I pertencentes à rede municipal de ensino.

1.2. A Bolsa com valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, está direcionada a servidores públicos ou não, para atendimento aos objetivos do PMAIC.

1.3. O Calendário para o processo seletivo consta no *Anexo I* deste Edital.

1.4. A Ficha de Inscrição consta no *Anexo II* deste Edital e deve ser entregue na Secretaria de Educação, juntamente com Currículo atualizado.

1.5. A carga horária máxima de dedicação será de 20 (vinte) horas semanais do bolsista, conforme art. 8º da Lei Nº 561, de 08 de setembro de 2015.

2. PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção da chamada contempla a seguinte forma de análise:

I. A avaliação dos currículos dos candidatos;

II. A entrevista, além de outros aspectos, levará em consideração o efetivo comprometimento com as ações desenvolvidas pelo Pacto, conforme *Anexo III*;

2.2. As seleções dos candidatos a bolsas serão realizadas por equipes de técnicos da Secretaria Municipal da Educação, onde serão avaliados obrigatoriamente: **Currículo**, proposto pelo candidato de 0 a 10 pontos e **Entrevista** de 0 a 40 pontos totalizando no máximo 50 pontos.

2.3. O certificado de ensino médio ou uma documentação que ateste o término será obrigatório.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Compromisso e participação de todos

2.4. A declaração emitida pela Unidade de Ensino caso o candidato tenha participado anteriormente do PMAIC no exercício de 2017.

2.5. Os registros das pontuações dos candidatos selecionados devem constar junto à documentação exigida de acordo com o *Anexo III*.

3. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

3.1. O candidato a ser selecionado deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:

- a) Ter formação em nível médio;
- b) Ter disponibilidade no horário;
- c) Ser maior de 18 anos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises de currículo e entrevista realizadas pelos técnicos da Secretaria da Educação Municipal, conforme o critério definido subitem 2.1 (incisos I, II, III) deste Edital.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

5.1. A relação dos candidatos aprovados será divulgada através dos meios de comunicação do município: na página eletrônica da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Educação Municipal, emissoras de rádio e no mural da própria Secretaria de Educação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação de Uruburetama.

Uruburetama, 21 de março de 2018.

Kátia Malena Sampaio Campêlo
Secretária da Educação de Uruburetama



GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Compromisso e participação de todos

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PACTO MUNICIPAL PELA A
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PMAIC**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
22 e 23 de março de 2018	Divulgação da chamada pública
26 e 27 de março de 2018	Inscrição dos candidatos mediante preenchimento de Formulário de Inscrições e entrega da documentação na Secretaria de Educação Municipal. Realização das entrevistas na Secretaria da Educação.
28 de março de 2018	Resultado da seleção
2 de abril de 2018	Apresentação dos candidatos na escola.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Compromisso e participação de todos

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PACTO MUNICIPAL PELA A
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PMAIC

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____

Uruburetama: _____ Estado: _____ Ceará: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: _____

RG: _____



GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Compromisso e participação de todos

CHAMADA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URUBURETAMA- CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO PMAIC

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA CADA CRITÉRIO 0 A 2,5 PONTOS 1- NÍVEL MÉDIO COMPLETO 2- COMPROVAÇÃO DE MAIORIDADE 3- PARTICIPAÇÃO NO PMAIC (CASO TENHA PARTICIPADO) 4- CURSANDO NÍVEL SUPERIOR	10
ENTREVISTA PARA CADA CRITÉRIO 0 A 10 PONTOS 1- DISPONIBILIDADE 2- SEGURANÇA 3- DESENVOLTURA 4- DIDÁTICA	40
TOTAL	50